

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 33/2021.
ASSINATURA: 21/12/2021.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS PREVIDÊNCIA PRIVADA - CIASPREV.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços de contribuição para previdência complementar privada e empréstimo concedido por entidade aberta e fechada de previdência complementar para seus associados, conforme o disposto previsto nos incisos VII e IX do artigo 4.º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
PRAZO: 21/12/2021 a 21/12/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações bem como a Resolução SECC nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/010199/2021.

Id: 2363774

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 038/2021, assinado em 21/12/2021.
PARTES: Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a Empresa PROJECT BUILDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 005.336.713/0001-44. **OBJETO:** Aquisição de 27 (vinte e sete) licenças perpétuas do software de gerenciamento de projetos Project Builder com manutenção e suporte, em sua versão mais atual, a fim de atender à crescente demanda pelo controle dos projetos desta Autarquia e do Governo do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.713,60 (trinta e sete mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **PROCESSO Nº SEI-120211/001664/2020.**

Id: 2363417

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 039/2021, assinado em 21/12/2021.
PARTES: Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Es-

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

SEI-150110/000152/2021	Contratação via certame licitatório, de empresa especializada na prestação de serviços de operação de transbordo, para remoção de veículos recolhidos, localizados no pátio da empresa Natura Ambiental, realizando o transporte adequado através de veículos específicos de reboque e empilhadeira, para o posto de Vila Isabel do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, para atender às necessidades da Autarquia, conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.
------------------------	---

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e divsuprimentos@gmail.com

Id: 2363567

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 01/2021.
PARTES: INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: indenização referente aos serviços de publicação de atos oficiais, realizados pela Imprensa Oficial do Rio de Janeiro, no período de janeiro a agosto de 2021, no valor de R\$ 19.140,79 (dezenove mil, cento e quarenta reais e setenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-150015/001220/2021.

Id: 2363642

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO
DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de rescisão da prestação dos serviços de saneamento básico que entre si celebraram a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e os Municípios Metropolitanos, com interveniência-anuência do Estado do Rio de Janeiro - RES/IRM/001/2020.
PARTES: REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e na condição de interveniente-anuentes a AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão dos vínculos de prestação dos serviços de saneamento básico, firmados pelos Municípios Metropolitanos, que tiveram como escopo a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pela CEDAE em tais Municípios. Municípios que integram a REGIÃO METROPOLITANA e que serão atendidos pela prestação regionalizada objeto deste CONVÊNIO, quais sejam, Rio de Janeiro, Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, Paracambi, Rio Bonito, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 14026/2020 que alterou o Marco Regulatório do Saneamento Básico, a Lei nº 11.445/2007.
PROCESSO Nº SEI-220002/001019/2020.

Id: 2363484

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ata de Credenciamento de Organização da Sociedade Civil nº 02/2021. **OBJETO:** Credenciamento da Organização da Sociedade Civil, após requerimento formulado no prazo legal, e, após examinada a documentação apresentada, estando devidamente comprovada a habilitação e qualificação, pela Comissão de Seleção e Análise, constituída no âmbito da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do RJ - CEPERJ, por designação dada pela Portaria CEPERJ/PRESI nº 8.718 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 17 de dezembro de 2021. **PARTE:** ONG CONTATO "CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS". **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTO:** art. 2º da lei 13.019/14 e edital de Credenciamento nº 02/2021. **DATA:** 22/12/2021. **PROCESSO Nº SEI-150161/003018/2021.**

Id: 2363597

EDITAL

PROGRAMA CEEP/CEPERJ DE TALENTOS

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CEPERJ, com sede na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22.290-090 torna público pelo Ilmo. Presidente, Dr. Gabriel Rodrigues Lopes, o Edital de Chamamento Público nº 03/2021 com o objetivo de selecionar profissionais para atuação eventual nas ações promovidas pelo Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisa - CEEP, desta Fundação, para as funções descritas abaixo, em observância ao Decreto nº 42.298/2010 que instituiu o Estatuto da CEPERJ e a Lei nº 13.019/2014, e conforme consta no Processo nº SEI-150161/003146/2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa CEEP/CEPERJ de Talentos é uma ação promovida pelo Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisa da Fundação CEPERJ, visando promover o mapeamento, a seleção e a remuneração de profissionais que possuem formação e experiência profissional para

a atuação eventual nas diversas ações desenvolvidas pelo CEEP de acordo com a demanda.

1.2. Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção, composta por integrantes da Fundação CEPERJ e da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, a atribuição de realizar o processo de seleção e credenciamento de que trata o presente Edital de Chamamento Público.

1.3. O candidato poderá obter informações relativas ao Processo de Seleção pelo Whatsapp (21) 98596-5442, no horário das 10:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos ou, ainda, pelo e-mail ouvidoria@ceperj.rj.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital de Chamamento Público destina-se à seleção de profissionais para o eventual exercício em ações promovidas pelo Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisas - CEEP.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

3.1. **DESENVOLVEDOR PHP/PYTHON PLENO** - Executar atividades de desenvolvimento de novos sistemas, manutenção evolutiva e corretiva em arquitetura PHP e Python.

3.2. **DESENVOLVEDOR PHP/PYTHON SENIOR** - Executar atividades de desenvolvimento de novos sistemas, manutenção evolutiva e corretiva em arquitetura PHP e Python.

3.3. **WEBDESIGNER PLENO** - Implementar a identidade visual da plataforma, desde a definição conceitual até a criação dos elementos gráficos e textuais da solução final que atendam às melhores práticas de usabilidade. Interagir com toda a equipe técnica de desenvolvimento para analisar as possibilidades e restrições para execução das demandas apresentadas.

3.4. **ANALISTA DE REQUISITOS E NEGÓCIOS PLENO** - Analisar as demandas e necessidades dos clientes, realizar especificação técnica

DESENVOLVEDOR PHP/PYTHON PLENO	R\$ 6.000,00
DESENVOLVEDOR PHP/PYTHON SENIOR	R\$ 8.000,00
WEBDESIGNER PLENO	R\$ 4.500,00
ANALISTA DE REQUISITOS E NEGÓCIOS PLENO	R\$ 5.500,00
ANALISTA DE BUSINESS INTELLIGENCE PLENO	R\$ 7.500,00
GERENTE DE PROJETOS PLENO	R\$ 12.000,00

3.5. Os servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente poderão participar desse chamamento, porém sem prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim.

3.6. Cabe à chefia imediata do órgão ao qual pertencer o servidor a autorização e o controle da sua carga horária. Este documento deverá ser entregue junto com os demais documentos comprobatórios no momento de eventual chamamento. A não apresentação desse documento impedirá a contratação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os interessados em participar do processo de seleção de que trata o presente Edital de Chamamento Público deverão se inscrever preenchendo o formulário eletrônico disponível no site da Fundação CEPERJ: www.ceperj.rj.gov.br.

6.2. O período de inscrição se inicia no dia 27.12.2021 e vai até as 23h59min do dia 12.01.2022, conforme indicado no Anexo I (Cronograma) do presente Edital.

6.3. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição indicando a função descrita no Anexo II deste Edital a qual se candidata. **Será permitida a inscrição em apenas 1 (uma) função por candidato.**

6.4. No formulário de inscrição, não deverão ser alterados os campos de preenchimento automático, quais sejam, "Nome" e "CPF".

6.5. Somente será aceita a inscrição na qual o candidato manifestar o interesse em pelo menos uma das opções apresentadas, além de anexar o currículo, bem como aceitar os termos descritos neste Edital.

6.6. Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo formulário dentro do período de inscrições. Nesse caso, para fins de seleção, será considerada a última inscrição realizada.

6.7. Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos cadastrantes, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas e anexados os respectivos documentos comprobatórios exigidos.

6.8. O cadastramento dos currículos e a inscrição não implicarão certeza de seleção ou de contratação do profissional cadastrado.

7. DAS FASES DE SELEÇÃO

7.1. Serão analisados os currículos dos profissionais cadastrados no programa Banco de Talentos que manifestarem interesse em participar da seleção.

tado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a Empresa PROJECT BUILDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 005.336.713/0001-44. **OBJETO:** Prestação de serviços de atualização das versões de 25 licenças perpétuas do software de gerenciamento de projetos Project Builder, pertencentes ao PRODERJ, com garantia de manutenção e suporte do software, na forma do Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **PROCESSO Nº SEI-120211/001664/2020.**

Id: 2363418

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e Shopping do Cidadão Serviços e Informática S.A. **OBJETO:** Prorrogar 12 (doze) meses e alteração qualitativa e quantitativa do objeto, passando a ter o quantitativo total de 563 postos de trabalho, resultando em acréscimo do objeto contratual em 19,69% do valor inicial atualizado do contrato. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 21.280.759,76 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE03069. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 58, inciso I, c/c Art. 65, inciso I, "a" e "b", e seu § 1º, no Art. 57, inciso II, e Art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-16/006/10/2019.**

Id: 2363565

e funcional, desenho de fluxos, confecção de cronogramas e acompanhamento de projetos junto a equipe de desenvolvimento.

3.5. **ANALISTA DE BUSINESS INTELLIGENCE PLENO** - Revisar e validar os dados dos indicadores a serem usados no Observatório. Participar da implantação do banco de dados. Desenvolver métodos e procedimentos para a coleta e análise de dados. Analisar os dados obtidos para medição dos indicadores. Desenvolver o dashboard de apresentação dos dados. Atuar na integração do dashboard com o website desenvolvido. Garantir a integridade da coleta e utilização dos dados.

3.6. **GERENTE DE PROJETOS PLENO** - Planejar, gerenciar, monitorar e controlar as atividades do projeto, garantindo o cumprimento do escopo definido e do cronograma de entregas e do produto final. Identificar os riscos e implementar as ações necessárias para mitigá-los. Garantir que todas as partes interessadas recebam as informações demandadas sobre o andamento do projeto e tenham seus requisitos atendidos na medida do possível. Garantir adequado controle sobre as mudanças eventualmente implementadas ao longo do projeto a partir da validação do cliente.

4. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES

4.1. A seleção dos profissionais elencados no item 3 deste Edital observará as especificidades de cada função, considerando as exigências de qualificação profissional previstas no Anexo II (critérios de seleção).

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. As funções indicadas neste Edital farão jus à percepção da tarefa, conforme a titulação, mediante apresentação de cópia dos diplomas (frente-verso) de conclusão do Ensino Médio ou de cursos de Graduação, Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado/Pós-Doutorado.

5.2 Os valores brutos de remuneração mensal a serem pagos pelos serviços prestados são definidos de acordo com as funções descritas no item 3 e destacados na tabela abaixo:

7.2. As informações e anexos referentes ao candidato, apresentados sob forma de currículo, serão submetidos à avaliação e pontuados conforme disposto no Anexo III.

7.3. A avaliação dos currículos ocorrerá de acordo com as seguintes fases:

Fase 1 - Análise dos critérios mínimos exigidos no presente Edital de Chamamento Público, de caráter eliminatório, conforme Anexo II;
Fase 2 - Classificação dos candidatos, conferindo-lhes a pontuação adequada segundo os critérios de seleção, conforme Anexo III;
Fase 3 - Divulgação da Lista Preliminar de Classificação dos candidatos no site www.ceperj.rj.gov.br;
Fase 4 - Interposição de Recursos dos candidatos;
Fase 5 - Divulgação da avaliação dos Recursos dos candidatos;
Fase 6 - Divulgação do Resultado Final no site www.ceperj.rj.gov.br.

8. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

8.1. Para a comprovação da documentação, o candidato ou representante legal munido de procuração, deverá apresentar cópias simples para autenticação do servidor responsável, junto com os originais ou cópias autenticadas com informações referentes à identificação pessoal, experiência profissional, às formações: escolar, acadêmica e profissional e às publicações, da forma que segue:

- Documento de identificação pessoal com foto;
- Documento com identificação do CPF;
- Formação Escolar: diploma ou certificado de conclusão, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, sendo esse necessário apenas para os candidatos que não possuem formação acadêmica completa;
- Formação Acadêmica relacionada à função em que o candidato se inscreveu: diploma(s) registrado(s) ou certidão(ões) de conclusão, expedido(s) por instituição, cujo curso seja devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou com validade no Brasil;
- Experiência Profissional na função escolhida ou em áreas afins próximas: original(is) com cópia(s) simples para autenticação do servidor responsável ou cópia(s) autenticada(s) do(s) certificado(s), declaração(ões) do empregador(es), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento(s) equivalente(s) emitido pelo órgão e/ou instituições competentes, com informações da data ou período de atuação e carga horária total exercida;
- Publicações relacionadas à função em que o candidato se inscreveu.